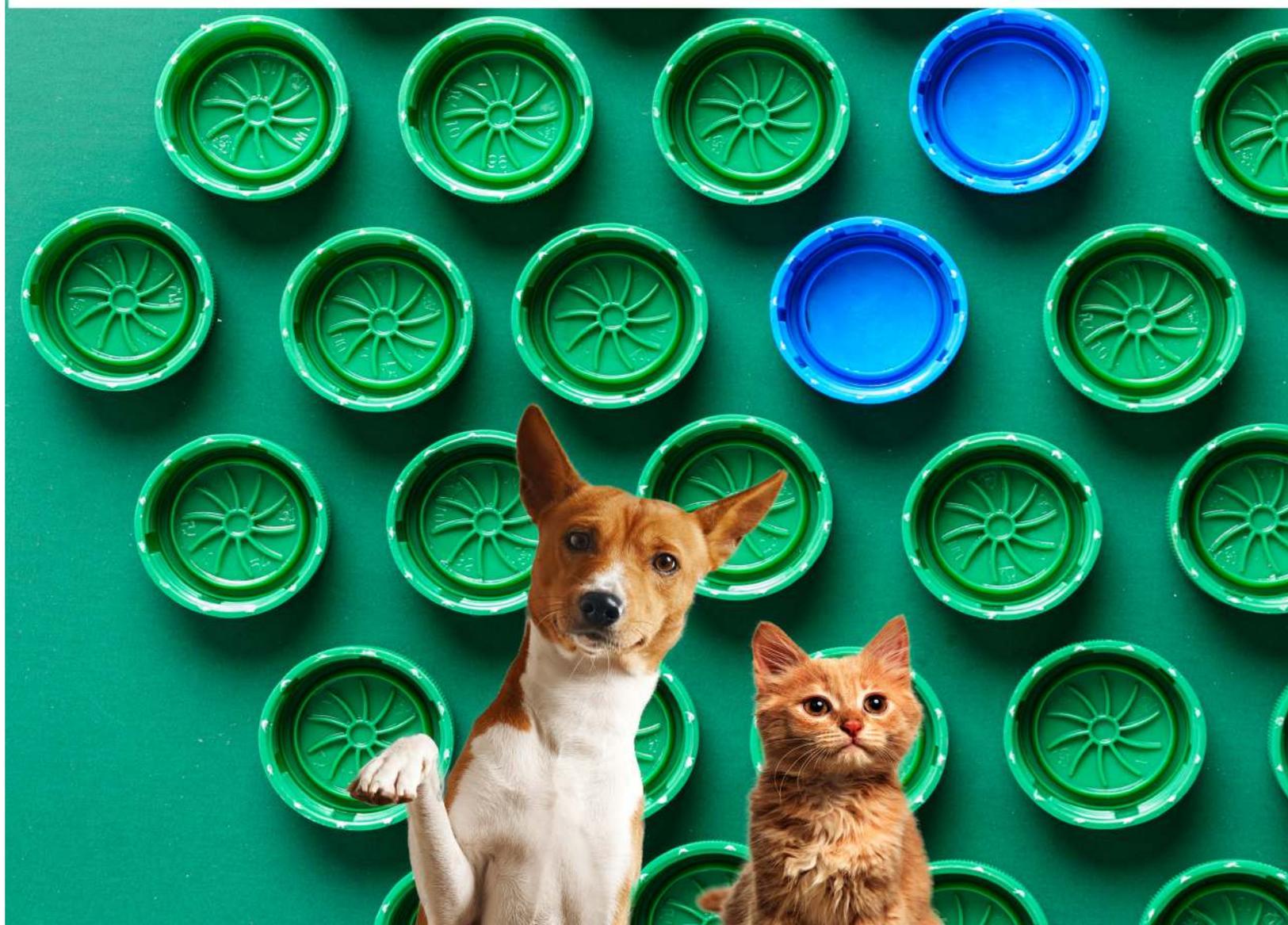




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 178 | 27 de Setembro de 2022

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Maria Ilma de Andrade Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	05



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável, aquisição de CESTA BÁSICA, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 295/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/ 2022, Registro de Preço do tipo do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 11 de outubro de 2022, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, referente Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 18144/2022, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2022 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO NA RUA JAIR MOTA LEITE, BAIRRO PONTE DO ANDRADE (LOTE 01) E NAS RUAS RODEIO E MENDES, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA (LOTE 02), NESTE MUNICÍPIO, processo administrativo nº 21.141/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 28 de outubro de 2022 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	12º Termo Aditivo do Convenio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Programa de Transferência de Recursos de Custeio Estadual para UPAS 24HRS Municipais em processo de habilitação do Estado do RIO DE JANEIRO
VALOR:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.302.0020.3.196 / 3.3.90.39.00.00.00.0112
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	25439/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3592/2022 / Decreto Municipal nº 381 – 26 de Setembro de 2022 / Resolução SES nº 2837 – 26 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA:	27 de Setembro de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Saúde.



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME Nº02/2022

BARRA DO PIRAI, 19/09/2022.

RESPONDE A CONSULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O APROVEITAMENTO DE DOCENTES PARA MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

I - HISTÓRICO:

Em 24 de fevereiro de 2022, a Secretaria Municipal Educação encaminhou o Memorando 127, solicitando orientação quanto ao aproveitamento docente em área diferente da de concurso, buscando assim, suprir carência eventual de docentes. Cabe mencionar que a Rede Estadual de Ensino, se baseia no Parecer CEE nº 33/2006 do Conselho Estadual de Educação, que versa sobre o assunto. Em 26 de agosto de 2022, a Secretaria Municipal Educação encaminhou o Ofício nº 256, solicitando autorização temporária no ano letivo 2022 para aproveitamento dos docentes de Matemática considerando o Parecer CEE nº 33/2006. O CME autorizou através Ofício nº 20/2022. Diante do exposto e após revisão apresenta-se a republicação do Parecer CME nº 01/2022.

II – VOTO DO RELATOR:

Tendo em vista a necessidade de suprir carência imediata de docentes na Rede Municipal, recomenda-se a adoção dos seguintes critérios para aproveitamento de docentes para ministrar aulas de componentes curriculares da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí. Educação Infantil: Portadores de Diplomas de Licenciatura Plena em Pedagogia. Portadores de Curso Normal em Nível Médio. Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Portadores de Licenciatura Plena em Pedagogia. Portadores de Curso Normal em Nível Médio. Ensino Fundamental – Anos Finais:

HISTÓRIA - Portadores de Diploma de Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em Geografia ou Educação Moral e Cívica. Portadores de Diploma de Licenciatura em Geografia, com o mínimo de 160 horas de estudos de História e áreas afins.

GEOGRAFIA - Portadores de Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais. Portadores de Diploma de Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em Geografia. Portadores de Diploma de Licenciatura em História, com o mínimo de 160 horas de estudos de Geografia e áreas afins.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MATEMÁTICA - Portadores de Diplomas de Licenciatura em Física. Portadores de Diploma em Química. Portadores de Diploma em Ciências Exatas com Habilitação em Física ou em Química. Portadores de Diploma de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física, Química ou Biologia.

LÍNGUA INGLESA – Portadores de Diplomas de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

LÍNGUA PORTUGUESA – Portadores de Diplomas de Licenciatura em Letras.

CIÊNCIAS NATURAIS – Portadores de Diploma em Química. Portadores de Diploma em Ciências Exatas com Habilitação ou em Química. Portadores de Diploma de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química ou Biologia. Todos com no mínimo 160 horas de estudos em Ciências Naturais e áreas afins.

PRODUÇÃO TEXTUAL – Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

GEOMETRIA – Licenciatura em Matemática ou Física.

ARTE - Campo de conhecimento que envolve diferentes linguagens artísticas, como Artes Visuais, Música, Teatro, etc., e que poderão ser exercidas por docentes portadores de Licenciatura específica em qualquer das modalidades, por integrarem a mesma área de conhecimento.

ENSINO RELIGIOSO – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pedagogia com habilitação em magistério. Licenciatura em Ciências Sociais. Licenciatura em Filosofia. Licenciatura em Teologia.

Os mesmos critérios indicados aplicam-se, também, às escolas particulares integrantes do Sistema Municipal de Educação.

Orienta-se que a Secretaria Municipal de Educação elabore Resolução específica normatizando o processo de avaliação e validação da documentação de cada docente que demonstre interesse em ser aproveitado.

Sugere-se ainda, que o processo de aproveitamento aconteça a cada ano letivo, em caráter excepcional, priorizando sempre o docente concursado para área específica e quando for possível, a convocação por meio de concurso público.

Rosane da Silva Sampaio
Relatora

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- 01- Rosane da Silva Sampaio- **Relatora**
- 02- Francisco José Lacerda Gonzaga
- 03- Luiz Carlos Gomes





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 19 de setembro de 2022.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 19 de setembro de 2022.

Sandra Maria de Melo Bertagnoni
Presidente do Conselho Municipal de Educação

